

Processo nº 25027.000357/2023-15

Código SAGE: 5023.8327.652.37301.

TED FNS MS

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O Ministério da Saúde - MS e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, possuem interesses recíprocos no aperfeiçoamento e atuação oportuna da vigilância em saúde na área de emergências em saúde pública no Sistema Único de Saúde - SUS, visto que ambos atuam fortemente nessas emergências, com vistas a minimizar os riscos à população. Dessa forma, faz-se necessária a parceria e articulação estratégica entre a Fiocruz e o MS, por meio do Departamento de Emergências em Saúde Pública (DEMSP/SVSA/MS).

As ações realizadas no escopo da proposta, irão apoiar no fortalecimento e atuação do SUS para resposta oportuna às Emergências em Saúde Pública, fortalecendo os Centro de informações Estratégicas em vigilância em Saúde - CIEVS, Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, as Equipes de Resposta Rápida, ao Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde da Secretaria de Vigilância em Saúde - EPISUS, Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - VIGIDESASTRES, e ao Programa de Formação em Emergências em Saúde Pública - PROFESP, no sentido de auxiliar a tomada de decisão no âmbito Federal, como a formulação de políticas, programas e diretrizes, qualificando os Estados e Municípios para atuação oportuna na vigilância.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

As emergências em saúde pública são ocorrências que podem contribuir de forma expressiva com a morbimortalidade no mundo contemporâneo, sendo elas provenientes de eventos epidemiológicos, desastres ou desassistência à população. Estas emergências demandam o emprego urgente de medidas preventivas, controle, contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública. Desse modo, é imprescindível o aprimoramento da capacidade de preparação e de resposta a estas contingências. O presente projeto visa promover a execução de ações estratégicas para o fortalecimento dos eixos de preparação, vigilância e resposta às emergências em saúde pública no âmbito do SUS, no sentido de aprimorar os mecanismos de execução da vigilância em saúde para a detecção oportuna e o enfrentamento das demandas de Emergências em Saúde Pública - ESP do país. Nesse sentido, as atividades de detecção, notificação, verificação, avaliação, comunicação, monitoramento e apoio à resposta a eventos de emergências em saúde pública, capacitação das equipes de pronta resposta às situações de emergências, gestão de riscos em desastres e manutenção de um sistema de vigilância em saúde estruturado, são ações que compõem a estrutura da vigilância em saúde e, portanto, necessitam de apoio ao desenvolvimento de ações estratégicas, visando a atuação apropriada e tempestiva na resposta às ESP.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde,

informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica institucional da relação com a Contratante encontra-se ratificada no Convênio nº 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022-46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de execução de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto : **“Desenvolvimento e aprimoramento de ações estratégicas de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública”.**

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Geral:

Desenvolver e aprimorar as ações estratégicas de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública.

Específicos:

Fortalecer as ações do CIEVS Nacional, da rede CIEVS e da Renaveh.

Fortalecer o programa emergências em saúde pública (PROFESP) e do programa de treinamento em epidemiologia de campo (EPISUS).

Organizar, qualificar e orientar as equipes de vigilância e resposta às emergências em saúde pública.

Fortalecer as ações nas respostas rápidas às emergências em saúde pública e nos riscos e manejo de desastres.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

A contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a realização dos objetivos definidos como o escopo do presente projeto.

Considerando que o projeto está orientado no cumprimento das metas, serão realizadas: Reuniões e oficinas de coordenação/articulação/planejamento; etapas de formação e visitas técnicas a fim de viabilizar a aplicação de questionários (instrumento investigativo), levantamento/sistematização e análise dos dados coletados.

As visitas serão definidas e/ou realizadas no decorrer da execução do projeto, com vistas ao planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades.

Neste sentido, haverá despesas com passagens aéreas nacionais e/ou terrestres e diárias para os trabalhadores envolvidos nas atividades que demandarão tais deslocamentos.

Todas as metas poderão demandar essas despesas na medida em que houver necessidade para o cumprimento das suas atividades programadas. Será necessária a contratação de profissionais especialistas e de profissionais com capacidade técnica de planejamento e/ou execução das atividades de aplicação dos instrumentos de levantamento dos dados, e, sua análise.

Para a realização da formação (cursos livres, oficinas) será necessária elaboração de material formativos e informativos.

Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas, ainda, conforme definição de competências:

Meta 1: FORTALECER AS AÇÕES DO CIEVS NACIONAL, DA REDE CIEVS E DA RENAME NA DETECÇÃO, NOTIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, COMUNICAÇÃO, MONITORAMENTO E APOIO À RESPOSTA A EVENTOS DE SAÚDE QUE POSSAM CONSTITUIR EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.

Atividade FIOCRUZ:

1.1 Qualificar as equipes do CIEVS nacional e da Rede CIEVS a partir do aprimoramento de metodologias de captura de rumores, análise de dados, avaliação de risco e estratégias de monitoramento de eventos de saúde pública para aperfeiçoar a vigilância em saúde, fortalecendo o CIEVS Nacional e a Rede CIEVS;

Atividades FIOTEC:

- 1.1.1 Atividades de Iniciação/Contratação do projeto
- 1.1.2 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 1.1.3 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.1.4 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 1.1.5 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 1.1.6 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ

1.2. Qualificar as equipes da RENAME e as atividades desta rede a partir da implementação de estratégias de monitoramento, acompanhamento de indicadores, apoio no desenvolvimento de metodologias para detecção precoce e vigilância de eventos de importância em saúde pública nos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE)

Atividades FIOTEC:

- 1.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 1.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.2.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 1.2.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 1.2.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 2: ORGANIZAR, QUALIFICAR E ORIENTAR AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA E RESPOSTA

EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.

Atividade FIOCRUZ:

2.1 Fortalecimento do programa emergências em saúde pública (PROFESP);

Atividades Fiotech:

- 2.1.1. Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 2.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 2.1.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 2.1.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 2.1.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ:

2.2 Ampliação do programa de treinamento em epidemiologia de campo (EPISUS).

Atividades Fiotech:

- 2.2.1. Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 2.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 2.2.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 2.2.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 2.2.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 3: FORTELECER AS AÇÕES NAS RESPOSTAS RÁPIDAS ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E RISCOS E MANEJO DE DESASTRES.

Atividades FIOCRUZ:

3.1 Fortalecer as ações das equipes de resposta rápida às emergências em saúde pública.

Atividades Fiotech:

- 3.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 3.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 3.1.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 3.1.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 3.1.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividades FIOCRUZ:

3.2 Fortalecer as ações nas respostas rápidas às emergências em saúde pública e nos riscos e manejo de desastres.

Atividades Fiotech:

- 3.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

- 3.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 3.2.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 3.2.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 3.2.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto; e
- 3.2.6 Atividades de prestação de contas do projeto.

Vale destacar que para a execução das atividades das metas informadas, poderá haver a necessidade de aquisição de materiais de consumo (insumos, por exemplo - cartuchos, toner, papel, dentre outros).

Para o cumprimento das metas apresentadas é prevista a possibilidade de inserir profissionais envolvidos no projeto em cursos e formação e capacitação.

É apresentado abaixo um quadro-resumo contendo o detalhamento do escopo.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO									
			INDICADOR FÍSICO			VIGÊNCIA		ORÇAMENTO	
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	RESULTADOS ESPERADOS	INICIO	TÉRMINO	R\$	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA META

1	1.1 1.2	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5	PERCENTUAL	100%	Revisão e elaboração de Documentos Técnicos, normativas e processos de trabalho do CIEVS Nacional e da Rede CIEVS; Realização/participação em reuniões, eventos, visitas técnicas, simulados, capacitações junto à Rede CIEVS; Revisão e elaboração de Documentos Técnicos, normativas e processos de trabalho do CIEVS Nacional e da Rede CIEVS; Elaboração e revisão de Documentos Técnicos, normativas e de processos de trabalho da Renaveh; Aprimoramento das estratégias de monitoramento, acompanhamento de indicadores e desenvolvimento de metodologias para detecção precoce e vigilância de eventos de importância em Saúde Pública , realização/participação em reuniões, eventos, visitas técnicas, simulados, capacitações junto à Renaveh;	1º mês	60º mês	8.410.250,00	FNS MS / FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
2	2.1 2.2	2.1.1. a 2.1.5 2.2.1. a 2.2.5	PERCENTUAL	100%	Elaboração, revisão, divulgação, acompanhamento e avaliação dos cursos a serem ofertados nas modalidades presencial, semipresencial ou EaD; Ampliação na oferta de turmas; participação em reuniões técnicas e eventos; realização de investigações de campo; elaboração e revisão de materiais técnicos/pedagógicos;	1º mês	60º mês	15.110.935,00	FNS MS / FIOCRUZ Brasília/FIOTEC

3	3.1 3.2	3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.6	PERCENTUAL	100%	Organização dos processos de trabalho das Equipes de Resposta Rápida às ESP; participação em reuniões, oficinas e eventos; apoio à gestão das respostas às ESP; elaboração de documentos técnicos voltados à preparação e resposta às ESP; Organização dos processos de trabalho das equipes do Vigidesastres; publicação e divulgação de documentos técnicos e normativas; participação e realização de reuniões e visitas técnicas; apoio técnico em situação de desastres; capacitações das equipes técnicas.	1º mês	60º mês	13.552.955,82	FNS MS / FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
Custo total de implementação técnica do projeto								37.074.140,82	

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas :

O custo total do projeto será de R\$ 40.991.199,00 (quarenta milhões novecentos e noventa e um mil centos e noventa e nove reais) com vigência de 60 (sessenta) meses, conforme detalhamento abaixo:

PROJETO: Desenvolvimento e aprimoramento de ações estratégicas de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública						
DURAÇÃO DO PROJETO: 60 (sessenta) meses						
COORDENADOR: Márcio Aldrin França Cavalcante						
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS						
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	RUBRICAS	MÊS E ANO DE		CUSTO TOTAL
				INÍCIO	FIM	
				DA ATIVIDADE		
1	1.1 1.2	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5	33 - Passagens	1º Mês	60º Mês	2.525.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	60º Mês	2.945.250,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	60º Mês	165.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	60º Mês	1.275.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	60º Mês	1.500.000,00
			SUB TOTAL			8.410.250,00
			33 - Passagens	1º Mês	60º Mês	4.000.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	60º Mês	4.675.500,00

2	2.1	2.1.1. a 2.1.5 2.2.1. a 2.2.5	30 - Material de Consumo	1º Mês	60º Mês	260.000,00
	2.2		36 - Pessoa Física	1º Mês	60º Mês	2.010.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	60º Mês	4.165.435,00
	SUB TOTAL				15.110.935,00	
3	3.1 3.2	3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.6	33 - Passagens	1º Mês	60º Mês	3.350.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	60º Mês	3.926.700,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	60º Mês	224.400,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	60º Mês	1.671.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	60º Mês	4.380.855,82
			SUB TOTAL			
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO						37.074.140,82
33 - Passagens				1º Mês	60º Mês	9.875.000,00
14 - Diárias				1º Mês	60º Mês	11.547.450,00
30 - Material de Consumo				1º Mês	60º Mês	649.400,00
36 - Pessoa Física				1º Mês	60º Mês	4.956.000,00
39 - Pessoa Jurídica				1º Mês	60º Mês	10.046.290,82
Despesa operacional e administrativa				1º Mês	60º Mês	3.097.234,20
Encargos				1º Mês	60º Mês	819.823,98
TOTAL DO CONTRATO						40.991.199,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC
1ª	1º mês após assinatura do contrato	991.199,00	1.1 1.2 2.1 2.2 3.1 3.2	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5 3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.5
2ª	5º mês após assinatura do contrato	3.000.000,00	1.1 1.2 2.1 2.2 3.1 3.2	1.1.2 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5 3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.5

3ª	11 mês após assinatura do contrato	3.000.000,00	1.1 1.2 2.1 2.2 3.1 3.2	1.1.2 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5 3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.5
4ª	16º mês após assinatura do contrato	6.000.000,00	1.1 1.2 2.1 2.2 3.1 3.2	1.1.2 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5 3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.5
5ª	21º mês após assinatura do contrato	6.000.000,00	1.1 1.2 2.1 2.2 3.1 3.2	1.1.2 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5 3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.5
6ª	28º mês após assinatura do contrato	6.000.000,00	1.1 1.2 2.1 2.2 3.1 3.2	1.1.2 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5 3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.5
7ª	33º mês após assinatura do contrato	6.000.000,00	1.1 1.2 2.1 2.2 3.1 3.2	1.1.2 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5 3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.5
8ª	40º mês após assinatura do contrato	6.000.000,00	1.1 1.2 2.1 2.2 3.1 3.2	1.1.2 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5 3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.5

9ª	46º mês após assinatura do contrato	3.800.000,00	1.1	1.1.2 a 1.1.6
			1.2	1.2.1 a 1.2.5
			2.1	
			2.2	2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5
			3.1	
			3.2	3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.5
10ª	60º mês após assinatura do contrato	200.000,00	1.1	1.1.2 a 1.1.6
			1.2	1.2.1 a 1.2.5
			2.1	
			2.2	2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5
			3.1	
			3.2	3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.6
TOTAL		R\$40.991.199,00		

X . Dotação Orçamentária

Funcional Programática nº: 10.305.5023.20YJ

Unidade Gestora: 254420

Gestão: 25201

Ação Orçamentária: 20YJ

PTRES Nº: 216384

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1444000000

Programa de Trabalho nº: 10.305.5023.20YJ.0001

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nº	Nome Completo	CPF	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA
1	Márcio Aldrin França Cavalcante	307.143.622-04	1609339	Coordenador	Informado posteriormente

A equipe ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto nº 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas, os pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pela Diretora da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

O Coordenador do projeto deverá encaminhar o relatório final técnico de prestação de contas, além do relatório de acompanhamento financeiro encaminhado pela FIOTEC, o qual deverá ser apresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do projeto.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado.

Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Aprovado e de acordo,

Márcio Aldrin França Cavalcante
Coordenador do Projeto
Fiocruz Brasília
SIAPE nº 1609339

Maria Fabiana Damásio Passos
Diretora
Fiocruz Brasília
SIAPE nº 1924283



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ALDRIN FRANCA CAVALCANTE, Analista de Gestão em Saúde**, em 01/11/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 01/11/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3210905** e o código CRC **349E7D10**.

Referência: Processo nº 25027.000357/2023-15

SEI nº 3210905